



EDITAL 01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE EQUIDADE 2024-2026 (UNIR/SEMUSA)

A Coordenação Local do PET-SAÚDE EQUIDADE 2024-2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (SEMUSA) em parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna público o presente Edital para o preenchimento de no máximo 40 (quarenta) vagas para estudantes da UNIR, de acordo com a ordem de classificação, matriculados nos cursos da Área da Saúde e das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, interessados em integrar o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET-SAÚDE EQUIDADE – 2024-2026 – UNIR/SEMUSA (Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023).

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE EQUIDADE 2024-2026 – UNIR/SEMUSA) foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) – **EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023**, como fomento e organização das ações de integração ensino de graduação-serviço comunidade nos territórios de saúde, para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação. O Programa de Educação pelo trabalho de futuros profissionais contribui também para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

2. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES BASE DO PET- EQUIDADE 2024-2026 – UNIR/SEMUSA

- 2.1 O objetivo desta proposta é promover a efetiva integração ensino-serviço-comunidade, na perspectiva da equidade de gênero de trabalhadores e trabalhadoras do SUS, objetivando debelar as desigualdades profissionais decorrentes da discriminação de gênero no local de trabalho particularizando a Atenção Primária à Saúde (APS), a Gestão, a Atenção Básica Prisional e o pólo-base DSEI em Porto Velho, capital de Rondônia.
- 2.2 Contemplar a participação mínima de 3 (três) cursos de graduação da área da saúde distintos e 1 (um) curso de graduação vinculado à área de ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas, no total de 8 (oito), sendo 6 (seis) com graduação na área da saúde, modalidade presencial e 2(dois) com graduação, modalidade presencial, nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas.
- 2.3 Dentre as atividades do **PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA)** estão:
- 2.4 a) Criação da página (site) do PET Saúde Equidade em mídias sociais: Para esta atividade haverá responsabilidades compartilhadas entre petianos bolsistas, voluntários e docentes dos grupos. Os conteúdos publicados, em diversos formatos, servirão para aprofundamento teórico-metodológico de todos os participantes, ajudando os alunos na escrita acadêmica de artigos e projetos, para divulgação de informações que promovam a conscientização e engajamento da comunidade acadêmica.
- 2.5 b) Produção de um aplicativo educativo sobre gênero e interseccionalidade: Envolverá e-book, cartilha eletrônica, guia, infográficos, podcast, vídeo, depoimentos reais, entre outros elementos que ajudem a transmitir as informações de forma clara



e envolvente. Após a finalização, o aplicativo será compartilhado com a comunidade acadêmica e sociedade por meio de mídias sociais, e uso nos serviços de saúde da cidade, como estratégia para alcançar o maior número possível de pessoas.

- 2.6 c) Oferta de disciplina(s)/Curso eletivo(s), Rodas de Conversa e projetos pedagógicos de cursos (PPC) (graduação/pós-graduação) problematizando a equidade de gênero e interseccionalidade: Será realizado a sensibilização e treinamento de todos os envolvidos nos grupos PET Saúde Equidade visando a compreensão sobre equidade de gênero e interseccionalidade, por meio de um workshop na UNIR com apresentação de conceitos e estudos de caso. Esse momento se dará em parceria com ONGs e coletivos que atuam em Porto Velho.
- 2.7 d) Pesquisas/extensão sobre equidade de gênero e interseccionalidade e publicação de artigos/relatos: As propostas de pesquisas/extensão poderão ser desenvolvidas em parceria com Grupos de pesquisas que atuem na área da equidade de gênero (FACES-UNIR; Associação Beradeiro); CEREST Municipal; CESIR, CEPESCO dentre outros. Será realizada uma pesquisa quanti-qualitativa visando um diagnóstico sobre raça/etnia, gênero, classe, violência, escolaridade, saúde, absenteísmo, dentre outros aspectos para se ter minimamente um perfil dos trabalhadores/as de saúde da APS/Gestão e dos outros dois sistemas: prisional e indígena em Porto Velho.
- 2.8 e) Eventos: Os eventos serão realizados visando ampliar a discussão sobre equidade de gênero e interseccionalidade. Pretende-se realizar pelo menos um ao ano. Esses eventos com mesas redondas, apresentação dos trabalhos produzidos no PET e pelos docentes/discentes da UNIR sobre esta temática, via canal Cepesco/UNIR Youtube com divulgação nacional. Os petianos participaram na organização dos eventos, trabalhando nas várias comissões que foram formadas. Será proposto, ainda, a criação do Mural do PET-Equidade para divulgação da temática na Comunidade Acadêmica.
- 2.9 Estratégias de articulação das ações entre os cursos envolvidos: As atividades propostas procuram envolver os alunos em várias áreas de atuação profissional, trazer melhorias para os cursos de graduação, integrar os alunos do PET com os demais alunos dos cursos de graduação e respectivos PPCs. Para tanto, os docentes tutores e coordenadores farão um cronograma para a realização de Ciclo de palestra intitulado "Café com Equidade de Gênero", mensal, que ocorrerá nas dependências dos grupos de pesquisa/UNIR, em horário e dias que seja adequado à participação dos estudantes, visando a participação de todos os estudantes do Núcleo de Saúde/UNIR, além de convites extensivos aos docentes, alunos de pós-graduação e preceptores da UNIR para problematizar conteúdos que versam sobre equidade de gênero e interseccionalidade, seguido de debate. Serão realizadas reuniões periódicas entre os membros dos grupos e entre os diferentes grupos para traçar metas e planejar as execuções das ações estabelecidas.

3. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

3.1 As 40 (quarenta) vagas para bolsistas previstas neste edital serão distribuídas entre os cursos de graduação da área da saúde e humanas da UNIR, conforme distribuição de vagas detalhadas no ANEXO I.

3.2 O estudante selecionado na condição de bolsista fará jus ao recebimento de uma bolsa mensal, cujo padrão de referência é a Bolsa de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

3.3 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

3.4 As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis por curso, pelos estudantes com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.

3.5 As vagas não preenchidas por um determinado curso serão completadas por estudantes de outros cursos, considerando a composição dos grupos tutoriais.

3.6 Cada grupo tutorial terá oito (8) alunos de no mínimo cinco (5) cursos distintos.

3.7 Poderá haver remanejamento de bolsas, levando em consideração a avaliação de desempenho do estudante bolsista e/ou vacância no decorrer do desenvolvimento do projeto.

3.8 Os candidatos classificados fora das vagas destinadas a cada curso poderão participar do projeto como voluntários, a depender da formação de cada grupo.



4. DA CARGA HORÁRIA DE DEDICAÇÃO E DURAÇÃO DO PROJETO

- 4.1 O estudante bolsista do **PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA)** deverá dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades previstas no Programa.
- 4.2 O período de participação no **PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA)** é de 24 meses.
- 4.3 A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído um certificado pela coordenação do **PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA)**, de acordo com as horas dedicadas no período.

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser estudante de graduação da UNIR regularmente matriculado no curso das Áreas da Saúde, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- 5.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, oito (8) horas semanais para desenvolvimento das atividades do projeto.
- 5.3 Não receber outra bolsa de iniciação científica, extensão, estágios remunerados ou monitoria.
- 5.4 Não ter vínculo empregatício.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As inscrições para o presente edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via internet, pelo e-mail: petsaudero@gmail.com, no período de 22 a 26 de abril de 2024, encaminhando os documentos relacionados abaixo, com a seguinte definição de assunto: **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA): “nome do candidato”**.

6.2 O candidato deverá enviar para o e-mail petsaudero@gmail.com os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

- I. Ficha de inscrição (Anexo II);
- II. Carta de intenção;
- III. Cópia digitalizada RG e CPF;
- IV. Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação;
- V. Currículo Lattes atualizado;
- VI. Declaração de disponibilidade (Anexo III);

6.3 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação definida no item 6.2 deste edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos de cada curso serão classificados de acordo com a média da pontuação atribuída na análise do histórico escolar e da carta de intenção, considerando os seguintes parâmetros:



- a) **Índice de Aproveitamento Anual (IAA)** constante no histórico escolar: 0 a 100 pontos;
- b) **Carta de intenção:** até 100 pontos;

7.2 A carta de intenção, constante na alínea II do item 6.2, será avaliada de acordo com os critérios indicados no anexo IV.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados deste edital serão divulgados no site da SEMUSA **Site da SEMUSA** <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir> de acordo com o cronograma detalhado no anexo V.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO

- 9.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelos tutores acadêmicos envolvidos no Projeto;
- 9.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério dos tutores, com o aval do Coordenador do Programa;
- 9.3 Os bolsistas selecionados neste programa deverão participar, obrigatoriamente, dos eventos de pesquisa e extensão da UNIR e da SEMUSA;
- 9.4 O bolsista deverá preencher a folha de frequência, assinada pelo bolsista e tutor do grupo, apresentando-a à Coordenação até o dia 30 de cada mês.
- 9.5 A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, caso o aluno não desenvolva satisfatoriamente o plano de trabalho elaborado pelo tutor;
- 9.6 O processo de substituição e desistência do bolsista deve ser instruído com parecer do Coordenador e convocação de novo candidato classificado nas vagas do curso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o email: petsaudero@gmail.com com a seguinte definição de assunto: **RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA): “nome do candidato”**.
- 10.2 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção do PET/Saúde.

Porto Velho, 23 de Abril de 2024.

Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos
Coordenador do PET-SAÚDE (UNIR/SEMUSA)
Portaria n.º 516/2022/GR/UNIR de 29.07.2022



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTAS DO PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA)

CURSO	Nº DE VAGAS
Educação Física	05
Enfermagem	15
Medicina	05
Psicologia	05
Jornalismo	02
Direito	02
Ciências Sociais	02
Geografia	02
Libras	02
Total	40



MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA)

Nome:	
Filiação:	
Sexo:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Celular:	E-mail:
Curso:	Período de curso:
N.º de matrícula:	



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pelo presente, eu _____ declaro que, no período de vigência do programa, terei disponibilidade de tempo de no mínimo 8 (oito) horas semanais para as atividades do PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA), inclusive em finais de semana e feriados, sendo esta uma condição para a manutenção de meu vínculo de bolsista.

Declaro também que, se assumir a função de estudante bolsista do PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA), não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na UNIR, nem mantereirei qualquer tipo de vínculo empregatício.

Estou ciente de que participar do PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA) compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: (1) participação em grupo tutorial; (2) realização de pesquisa bibliográfica visando à revisão de literatura; (3) coleta de dados em bancos de dados e atividade de campo; (4) processamento e análise de informações de pesquisa; (5) planejamento, organização, execução e avaliação de trabalho de campo; (6) planejamento e implementação de educação permanente e outras estratégias de intervenção; (7) redação de relatórios; (8) participação em eventos, e (9) preparação de materiais para publicação.

Porto Velho, de de 2024.

Assinatura

Nome do candidato (legível): _____



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação da comissão
1. Trajetória acadêmica: o candidato relatou com clareza sua trajetória acadêmica (participação em grupo/projeto de pesquisa e/ou extensão; participação em eventos científicos e acadêmicos; representação estudantil).	40 pontos	
2. Justificativa e relevância da sua participação no PET-SAÚDE EQUIDADE-2024-2026 (UNIR/SEMUSA) .	40 pontos	
3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal entre outros aspectos para essa dimensão.	20 pontos	
TOTAL	100 pontos	

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.



ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS DE SELEÇÃO	Observação
23.04.2024	Publicação do Edital	Site da SEMUSA https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir
23 a 30.04.2024	Inscrições	Através do e-mail: petsaudero@gmail.com até 12h
02.05.2024	Divulgação do resultado preliminar	Até as 12h- Site da SEMUSA https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir
03.05.2024	Prazo para interposição de recurso	Através do e-mail: petsaudero@gmail.com até 12h
04.05.2024	Resultado das interposição de recursos	Até as 17h- Site da SEMUSA https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir
06.05.2024	Divulgação do Resultado Final	Até as 17h- Site da SEMUSA https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/44290/processo-de-selecao-simplificada-pet-saude-semusaunir